



PORTARIA Nº 452 DE 25 DE MAIO DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 4421 de 23 de setembro de 2021, que “Cria o Programa Municipal de Valorização dos servidores públicos municipais e dá outras providências”, alterada pela Lei Municipal nº 4493 de 18 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para desempenhar serviços de natureza diferenciada junto à estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com percepção pecuniária compatível e prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	R.G.
JOSIANE GOMES DE ALMEIDA	916997	42.692.049-1 SSP/SP
Cargo Efetivo	Gratificação	
Contador	NÍVEL - IV	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1192 de 16 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 25 de maio de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.